



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.496 DE 18 DE JUNHO DE 2008

EMENTA: DENOMINA DE **GALDÊNCIO BISPO DOS SANTOS**, O POSTO DE SAÚDE SITUADO NA SERRA DO JARDIM II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **GALDÊNCIO BISPO DOS SANTOS** o Posto de Saúde situado na Serra do Jardim II, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2008.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal